



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**EXTRATO DE PUBLICIDADE**

**INEXIGIBILIDADE N° 03/2020**

**NÚMERO/PROTOCOLO/2020**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Consultoria e Assessoria em Gestão de Convênios e Contratos de Repasse no Exercício de 2020, Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

**CONTRATADA:** ESTRATEGIA CONSULTORIA TECNICA E JURÍDICA LTDA-ME

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 00901 Secretaria Municipal de Finanças – AÇÃO: 2073 Manutenção de Secretaria Municipal de Finanças - Elemento de Despesa: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1001.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de Janeiro de 2020.

  
VANESCA SANTOS MATOS  
Presidente da CPL